

Portaria nº 083/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, que instituiu a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão para auxiliar a Secretaria de Estado de Administração nos processos de enquadramento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde, de acordo com as pregorrativas da Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º A Comissão ora instituída denominar-se-á Comissão Especial de Progressão Funcional será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira:

- Helga Patrícia da Rocha – GEDFPS
- Alzita Leão Ormond Oliveira – GEDFPS – SISMA
- Aparecida Silva Rodrigues – SISMA
- Carmosina da Costa Ribeiro – GEDFPS
- Marisa Molter Volpe – GEDFPS
- Zelma Rédes de Mello – GEDFPS

Art. 3º Os servidores designados para compor a presente Comissão exercerão suas atividades em caráter de exclusividade de forma a atender a demanda dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde e auxiliar a Secretaria de Estado de Administração, nos respectivos processos de enquadramento.

Art. 4º Os servidores designados para compor a presente Comissão terão ainda, a atribuição de considerar os cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional, dentro dos requisitos previstos no Artigo 12 e seus Parágrafos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos a partir do dia 07/03/2006, revogando-se as disposições em contrário especialmente as Portarias nºs 095 e 013/ 2005/ DESP/ESP/MT/2005.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 20 de abril de 2006.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde